

por 10 m (dez metros) até B, em frente a um largo con-

frontando com a avenida 10 (dez); deflete à direita e segue em curva de raio de 35 m (trinta e cinco metros) até C, por 29 m (vinte e nove metros), confrontando com o largo citado; segue depois, refletindo à direita por 25,15 m (vinte e cinco metros e quinze centímetros) até D, confrontando com a rua (cinco); deflete à direita e segue por 30 m (trinta metros) até E, confrontando com os terrenos da fçea 2; deflete à direita e segue por 41,30 m (quarenta e um metros e trinta centímetros) até A, ponto de partida, confrontando com o lote 1 (um) e área não loteada da quadra X;

— área 2 (dois) da quadra X: começam as divisas desta área num ponto D a 40,15 m (quarenta metros e quinze centímetros) da esquina da interseção das ruas 5 (cinco) e 12 (doze) (F) confrontações com a rua 5 (cinco); deflete à direita e segue por 30 m (trinta metros) até G, confrontando com a rua 12 (doze); deflete à direita e segue por 40 (quarenta metros) até E confrontando com os lotes 5 (cinco), 4 (quatro) 3 (três) e 2 (dois) da quadra X; deflete à direita e segue por 30 m (trinta metros) confrontando com a área (um) da quadra X até D ponto de origem.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Cassio Vidigal Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Govêrno, em 19 de outubro de 1946. Cassiano Ricardo Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 16.225, DE 19 DE OUTUBRO DE 1946

Dispõe sobre autorização para pagamento de gratificações.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.222, de 8 de abril de 1939.

Decreta: Artigo 1.º — A Diretoria de Assistência a Psicopatas, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, fica autorizada a pagar, a título de remuneração, aos doentes em praxiterapia internados em seus hospitais, a importância mensal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) a Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

DECRETO-LEI N. 16.226, DE 19 DE OUTUBRO DE 1946

Dispõe sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 420.000,00.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.222, de 8 de abril de 1939.

Decreta: Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Educação e Saúde Pública, um crédito especial de Cr\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil cruzeiros), destinado à aquisição de valiosas obras de arte.

PALÁCIO DO GOVERNO

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve exonerar, a pedido, Maria de Lourdes de Souza Queiroz, do cargo de Oficial de Gabinete, da Presidência do Conselho Administrativo do Estado, padrão "J", do QG — PP — I, lotado no referido Conselho;

Resolve nomear Ricardo Nogueira de Lima para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, da Presidência do Conselho Administrativo do Estado, padrão "J", do QG — PP — I.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve exonerar, a pedido, Wilson Andrade Nogueira, do cargo de Auxiliar de Gabinete, da Presidência do Conselho Administrativo do Estado, padrão "G", do QG — PP — I, lotado no referido Conselho;

Resolve nomear Helio Corrêa da Silva, Auxiliar de Escritório, padrão número 7, do QP, lotado no Conselho Administrativo do Estado para exercer, em comissão, o cargo

de Auxiliar de Gabinete, da Presidência do aludido Conselho, padrão "G", do QG — PP — I. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve exonerar, a pedido, Souvenir Assumpção, do cargo de Auxiliar de Gabinete, da Presidência do Conselho Administrativo do Estado, padrão "G", do QG — PP — I, lotado no referido Conselho, a partir de 1.º de julho do corrente ano;

Resolve nomear Laurentina Amélia de Souza, Auxiliar de Escritório, padrão número 7, do QP, lotada no Conselho Administrativo do Estado, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete, da Presidência do aludido Conselho, padrão "G", do QG — PP — I.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES Edgard Baptista Pereira

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições,

Resolve declarar facultativo o ponto nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino estaduais, no Município de São Joaquim da Barra, no dia 23 do corrente, em comemoração ao cinquentenário da fundação daquela cidade.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES PROCESSOS DESFAÇADOS PELO INTERVENTOR FEDERAL:

Em 16 do corrente:

Do Departamento das Municipalidades. Sobre recurso interposto por Pompeu Amorim, funcionário da Prefeitura Municipal de São Vicente, contra ato do Prefeito daquela cidade que lhe indeferiu pedido de pagamento de diferença de vencimentos, por substituição. (SG — 2.628-46) — "Dou provimento ao recurso, em face do parecer do Diretor Geral de D. M.";

De Avaro de Paula Campos, funcionário da Secretaria da Fazenda, a disposição do D. S. P. — Recorre de despacho do Secretário da Fazenda que lhe indeferiu pedido de pagamento de quotas-partes de multas e percentagens. (SI — 499-46) — "Dou provimento ao recurso";

Do Departamento do Serviço Público. Sobre demissão por abandono do cargo, de João Aparecido Gomes, enfermeiro da Seção do Traçoma, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação — (SG — 1.702-46) — "Livre-se o ato demissionário, nos termos do artigo 11, do decreto n. 14.186 de 14-9-44";

de Clemente de Campos, operário da Prefeitura Municipal de Baurú. — Pleiteia concessão de salário família. (SG — 2.983-46) — "Indeferido, por falta de amparo legal";

da Secretaria da Educação. Sobre recurso interposto por Alberto Royai, diretor, em comissão, do Ginásio do Estado de São José dos Campos, de ato do Secretário da Educação que lhe indeferiu pedido de pagamento de ajuda de custo. (SI — 6.397-46) — "Deferido, por equidade";

Em 18 do corrente: de Raphael Garcia, de Rio Claro. Solicita certificado de licenciamento para o exercício da profissão de dentista prático. (SG — 2.751-46) — "Deferido, por equidade, para o exercício da profissão em Aratuba, apenas, em face do parecer da Cons. Jurídica da Seção de Educação";

do Departamento das Municipalidades. Transmite recurso interposto pela firma Pereira Rocha e Cia. contra ato da Prefeitura Municipal de Rio Claro que lhe indeferiu pedido de isenção de impostos referente a uma indústria que mantem em Santa Gertrudes. (SG — 4.764-46) — "Dou provimento ao recurso, de acordo com o parecer do Diretor Geral do D. M.";

da Secretaria da Fazenda. Transmite recurso interposto por Miguel Ricci contra despacho do titular daquela Pasta, que lhe indeferiu pedido de pagamento da importância de Cr\$ 2.721,50, relativa a fornecimentos feitos ao Estado e que a Fazenda considera prescrita. (SG — 4.692-46) — "Mantenho o despacho recorrido, em face do parecer contrário da Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda";

da Secretaria da Justiça. Transmite processo em que José Timotheo Borges, chefe da 2.ª Seção da Diretoria de Contabilidade, solicita pagamento de gratificação pelo trabalho de levantamento do estoque de materiais existentes no Almoxarifado da Diretoria do Serviço Social de Menores. (SG — 1.629-46) — "Arbitro em Cr\$ 2.500,00, a gratificação, com base nos artigos 118. n. IV e 121 do Estatuto";

Em 19 do corrente: da Secretaria da Justiça. Transmite processo em que a Reitoria da Universidade de São Paulo solicita seja autorizado o afastamento, a contar de 22 de agosto último, pelo prazo de dois meses, de Maria José Garcia, auxiliar de Ensino, lotada no Instituto Menores de Menores, a fim de realizar viagem de estudos ao Paraguai, Argentina e Uruguai. (SG — 4.824-46) — "Autorizo";

do Departamento de Esportes. Sobre pedido de efetivação formulado por Iracema Rodrigues Barbosa, funcionária daquele Departamento. (SG — 1.649-46) — "Indeferido por falta de amparo legal";

SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DECRETO DE 19.10.946

Declarando findo a pedido, o afastamento de Arnaldo de Paula Campos, assistente de administração, classe L, da P.P.III, do Q.G., lotado no Departamento de Educação, da Secretaria da Educação, e posto a disposição do D. S. P. por decreto de 3, publicado a 4.2.42.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA DECRETO DE 18 OUTUBRO

Concedendo — nos termos do art. 144, inciso I e art. 165 do decreto-lei n. 12.273 de 23 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde, 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 do corrente, ao sr. José Leite Salles, estatístico classe "L", da PP-III, do QG, lotado neste Departamento.

DECRETO DE 19 DE OUTUBRO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Departamento Estadual de Estatística Nomeando: — de acordo com o artigo 17, parágrafo 1.º, do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941 e de acordo com o parágrafo único do artigo 10 do decreto-lei 16.110, de 14 de setembro de 1946, o sr. Walfrido Cid Valério, para exercer o cargo de Inspetor, padrão "O", da P.P.II, do Q.G., no Departamento Estadual de Estatística.

Tornando sem efeito: o Decreto de 5 de outubro de 1946, publicado em 3 do mesmo mês, que nomeou Lino Vieira, para exercer o cargo de Inspetor, padrão "O", da P.P.III, do Q.G., lotado no Departamento Estadual de Estatística.

DECRETOS DE 21 DE OUTUBRO DE 1946, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria do Governo

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, Aurelio Romano, Jaime Costa Sobrinho, Laercio Francisco dos Santos e Manoel Ribeiro Azevedo Sodré para exercerem interinamente, cargos da classe L da carreira de Assistente de Administração da P.P.III do Q.G., criados pelo decreto-lei n. 15.999, de 29 de agosto de 1946, ficando lotados no D. S.P., da S.G., em claros de lotação ainda não preenchidos.

Secretaria da Fazenda

Nomeando, de acordo com o artigo 13, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, Sebastião Arruda para exercer, interinamente, cargo da classe G da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas da P.P.III do Q.G., lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

ATOS DE 16 DE OUTUBRO DE 1946, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Departamento Estadual do Trabalho

Apostilando: O Decreto de nomeação de Cecília Motta, de 3 de outubro de 1946, publicado no "Diário Oficial" de 5 do mesmo mês, para declarar que o nome exato constante do referido Decreto é Cecília Pereira da Motta.

Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública Apostilando: O Decreto de aposentadoria de Antonio Calenda, de 30 de setembro de 1946, publicado no "Diário Oficial" de 2 de outubro de 1946, para declarar que a aposentadoria de que trata o mesmo Decreto tem vigência a partir de 13 de julho de 1946.

AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

DECRETOS DE 17 E 19 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o art. 3º, letra "a", do Decreto-lei n. 14.138, de 18/8/1944, na forma prevista no art. 16, inciso I, do Decreto-lei n. 12.273, de 23/10/1941, os senhores:

Henrique Floriano Galante, Biologista, classe Q, do Q. G., PP. III, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Divisão, criado pelo Decreto-lei n. 16.035, de 4/9/46, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, desta Secretaria, pelo Decreto n. 16.157, de 23/9/46, a partir de 1/7/46.

Agesslau Antonio Biancourt, Biologista, classe Q, do Q. G., da PP. III, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Divisão, criado pelo Decreto-lei n. 16.035, de 4/9/46, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, desta Secretaria, pelo Decreto n. 16.157, de 23/9/46, a partir de 1/7/46.

Adolpho Martins Penna, Biologista, classe Q, do Q. G., PP. III, para em comissão, exercer o cargo de Diretor de Divisão, criado pelo Decreto-lei n. 16.035, de 4/9/46, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, desta Secretaria, pelo Decreto 16.157, de 23/9/46, a partir de 1/7/46.

Helio Sermenha Lepage, Biologista, classe Q, do Q. G., PP. III, para em comissão, exercer o cargo de Diretor de Divisão, criado pelo Decreto-lei n. 16.035 de 4/9/46, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, desta Secretaria, pelo Decreto n. 16.157, de 23/9/46, a partir de 1/7/46.

Alexandre Mello, Biologista, classe Q, do Q. G., PP. III, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Divisão, criado pelo Decreto-lei n. 16.035, de 4/9/46, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, desta Secretaria, pelo Decreto n. 16.157, de 23/9/46, a partir de 1/7/46.

Paulo Esnar de Souza Nogueira, Biologista, classe Q, do Q. G., PP. III, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Divisão, criado pelo Decreto-lei n. 16.035, de 4/9/46, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, desta Secretaria, pelo Decreto n. 16.157, de 23/9/46, a partir de 1/7/46.

Clodomiro Vergueiro Porto, Zootecnista, classe N, do Q. G., PP. III, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Divisão, criado pelo Decreto-lei n. 16.035, de 4/9/46, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, desta Secretaria, pelo Decreto 16.157, de 23/9/46, a partir de 1/7/46.

Juvenal Ricardo Meyer, médico, classe R, do Q. C. PP. III, para, em comissão, exercer o cargo de Diretor de Divisão, criado pelo Decreto-lei n. 16.035, de 4/9/46, lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, desta Secretaria, pelo Decreto 16.157 de 23/9/46, a partir de 1/7/46.